



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 060/2025

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetido ao Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR Reforma e ampliação da unidade de saúde da Comunidade de Fátima no Município de Jaguaré.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda antiga e legítima da Comunidade de Fátima, que há anos convive com as limitações estruturais da atual unidade de saúde. O local encontra-se insuficiente para atender, com qualidade e dignidade, o crescente número de usuários, especialmente considerando a ampliação dos serviços ofertados pela unidade de saúde e a necessidade de espaços adequados para atendimentos individuais, procedimentos, vacinação e ações preventivas.

A reforma e ampliação ora solicitadas visam proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e, sobretudo, garantir atendimento mais humanizado, seguro e eficiente à população local. Investir na melhoria da infraestrutura da unidade de saúde significa fortalecer as políticas públicas de atenção básica, reduzir deslocamentos dos moradores e assegurar um ambiente estruturado, acessível e compatível com as exigências sanitárias.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Nesse sentido, além da reforma e ampliação da unidade, mostra-se essencial a possibilidade de aquisição ou construção de um espaço de espera adequado, coberto, arejado, com assentos e estrutura compatível com as normativas de humanização do atendimento em saúde; pois em dia de coleta de exames, os usuários chegam de madrugada para conseguir atendimento. Assim, tal medida contribuirá significativamente para o conforto, a segurança e o respeito à dignidade dos cidadãos que dependem diariamente dos serviços da atenção básica.

Trata-se, portanto, de medida de inequívoco interesse público, alinhada à necessidade de garantir atendimento digno à comunidade, com melhores condições físicas, salubridade, acessibilidade e capacidade de absorção da demanda existente.

Dessa forma, evidencia-se a urgência e relevância da presente solicitação, razão pela qual se espera a pronta análise e acolhimento pelo Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da reforma e ampliação da unidade de saúde da Comunidade de Fátima.

Certo de poder contar com o apoio dos Dignos Pares e diante da importância desta solicitação, espera-se que esta indicação seja acolhida pelo Executivo Municipal através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Guerra, e que sejam tomadas as medidas necessárias para a viabilização da presente indicação, na qual segue anexo a lista dos beneficiários

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré – ES, 17 de novembro de 2025.

EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO
Vereador